

## Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de História e Geografia

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |                   | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-------------------|----------|-------------|
|  |                 |           | Total                     | Contacto          |          |             |
| O elenco de disciplinas opcionais será estabelecido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente. | FAD             | Semestral | 168                       | T:22; TP:30; OT:5 | 6        | Opcional    |

205976776

## Faculdade de Belas-Artes

## Despacho n.º 5385/2012

Por despacho do Diretor da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, de 21 de março 2012, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro de 2010:

Doutor Raúl José de Matos Cunca — Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Associado, da Carreira Docente Universitária, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir 21.03.2012, posicionado no escalão 1/ índice 220.

2 de abril de 2012. — O Diretor, *Prof. Auxiliar Luis Jorge Gonçalves*.  
205976168

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Reitoria

## Despacho n.º 5386/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho RT-78/2009, de 27 de outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2009, subdelego na Professora Doutora Maria Eduarda Bicudo Azeredo Keating, Professora Catedrática e Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri do seguinte concurso, aberto no âmbito do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e do “Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010:

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar de Estudos Asiáticos, da subunidade orgânica de Estudos Asiáticos, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, a que alude o Edital n.º 211/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

5 de abril de 2012. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.  
205973495

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Deliberação n.º 583/2012

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, em reunião de 26 de março de 2012, foi aprovada a tabela de emolumentos respeitante a atos académicos e pedidos de creditação de

conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas que a seguir se publica:

## Tabela de emolumentos

- A — Atos Académicos:
- 1 — Diploma/certidão de registo de: conclusão do curso, licenciatura, mestrado, doutoramento, respetivas equivalências:
    - 1.1 — Pela 1.ª emissão — € 138.00
    - 1.2 — Pela 2.ª emissão e seguintes — € 32.00
    - 1.3 — Taxas de urgência para a emissão de certidões pelas unidades orgânicas:
      - 3 dias úteis — 50 % sobre o valor base;
      - 24 horas — 100 % sobre o valor base.
    - 1.4 — Tradução de certidões — € 30.00
    - 1.5 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):
      - 1.5.1 — Uma só unidade curricular, trabalho ou estágio — € 6.00
      - 1.5.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais — € 0.70
    - 1.6 — Matrícula — € 6.00
    - 1.7 — Conduta Académica — € 6.00
    - 1.8 — Não especificada — € 6.00
    - 1.9 — De narrativa ou de teor:
      - 1.9.1 — Não excedendo uma lauda — € 6.00
      - 1.9.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª — € 0.70
    - 1.10 — Certidão por fotocópia:
      - 1.10.1 — Pela 1.ª Folha — € 3.50
      - 1.10.2 — Por cada folha adicional — € 0.70
    - 2 — Fotocópia autenticada:
      - 2.1 — Pela 1.ª Folha — € 3.50
      - 2.2 — Por cada folha adicional — € 0.70
    - 3 — Averbamentos — € 1.70
    - 4 — Candidatura a pós-graduação, mestrado, doutoramento e pós-doc — € 50.00.
    - 5 — Candidatura ao concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de licenciado — € 100
    - 6 — Custos administrativos por inscrição presencial — € 34.00
    - 7 — Custos Administrativos para cursos de Extensão Universitária:
      - 7.1 — Pós-graduação — € 25.00
      - 7.2 — Restantes Cursos — € 15.00
    - 8 — Custos Administrativos de processos de avaliação anual 2.ª e 3.ª Ciclos e Pós-Doc — € 30.00
    - 9 — Melhorias de nota — €30.00
    - 10 — Admissão a provas:
      - 10.1 — Doutoramento
        - 10.1.2 — Docente/Aluno de doutoramento da U.N.L. — € 107.00
        - 10.1.3 — Candidato externo — € 532.00
      - 10.2 — Agregação:
        - 10.2.1 — Docente da U.N.L. — € 107.00
        - 10.2.2 — Candidato externo — € 532.00
    - 11 — Cartas:
      - 11.1 — Agregação — € 212.00
      - 11.2 — Doutoramento — € 149.00
      - 11.3 — Mestrado — € 117.00
      - 11.4 — Licenciatura — € 107.00
    - 12 — Diplomas:
      - 12.1 — Parte curricular do doutoramento — € 107.00
      - 12.2 — Parte curricular do Mestrado — € 107.00
      - 12.3 — Cursos não conferentes de grau — € 53.00
    - 13 — Pedidos de Equivalências e reconhecimentos de graus estrangeiros:
      - 13.1 — Doutoramento — € 212.00
      - 13.2 — Mestrado — € 212.00

## 13.3 — Licenciatura — € 212.00

Estes emolumentos são divididos em duas prestações, a primeira de 70 % no ato de apresentação do requerimento de admissão e a segunda prestação de 30 % no ato do requerimento do pedido de certidão.

14 — Registo do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de Outubro — 28.00€

(Atualizado, em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 29/2008 de 10 de Janeiro.)

## 15 — Concursos especiais:

15.1 — Candidatura — € 68.00

16 — Reingresso, mudança de curso e transferência:

16.1 — Candidatura — € 68.00

17 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos:

17.1 — 1.º Escalão de taxas agravadas até 5 dias úteis — € 15.00

17.2 — 2.º Escalão de taxas agravadas do 6.º ao 15.º dia útil — € 47.50

17.3 — 3.º Escalão de taxas agravadas do 16.º ao 30.º dias útil — € 93.00

17.4 — 4.º Escalão de taxas agravadas após o 30.º dia e por cada mês de atraso — € 95.00

18 — Conteúdo programático e carga horária:

18.1 — 1.ª folha — € 6.00

18.2 — Por cada folha adicional — € 0.70

19 — Taxa de inscrição respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos — € 58.00.

B — Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas:

1 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo do Programa Erasmus está isenta de qualquer pagamento de emolumentos.

2 — No caso das licenciaturas:

2.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) — € 83

2.1.1 — Por cada crédito concedido, para além de 4 — € 21

2.2 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências, realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) — € 41

2.2.1 — Por cada crédito concedido, para além de 4 — € 10

2.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (UNL) (até 4 créditos) — € 20

2.3.1 — Por cada crédito obtido, para além de 4 — € 5

3 — No caso de Cursos de Pós-Graduação e cursos não conferentes de grau:

3.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) — € 160.00

3.1.1 — Por cada crédito concedido, para além de 4 — € 40.00

3.2 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) — € 90.00

3.2.1 — Por cada crédito concedido, para além de 4 — € 20

3.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (UNL) (até 4 créditos) — € 30.00

3.3.1 — Por cada crédito obtido, para além de 4 — € 10

4 — No caso de Mestrados e Doutoramentos:

4.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) — € 200.00

4.1.1 — Por cada crédito concedido, para além de 4 — € 50.00

4.2 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências, realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) — € 100.00

4.2.1 — Por cada crédito concedido, para além de 4 — € 25

4.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (UNL) (até 4 créditos) — € 40

4.3.1 — Por cada crédito obtido, para além de 4 — € 10

5 — Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências, a nível de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento realizados na própria unidade orgânica estão isentos de pagamento de emolumentos.

6 — O montante de emolumentos devido pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 2 e 3 anteriores, não poderá ultrapassar 25 % do valor anual da propina do ciclo de estudos para o qual o estudante pretende prosseguir.

A presente tabela emolumentos vigorará no ano letivo 2012/2013, com exceção dos n.ºs 1.3 e 9, que entram imediatamente em vigor.

10 de abril de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

205975633

## Edital n.º 389/2012

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e três de novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Linguística (Lexicologia, Lexicografia e Terminologia) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

1 — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, registados com aviso de receção. O formulário de candidatura encontra-se disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e na página da Universidade.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares em suporte digital (CD) do *curriculum* do candidato;

c) 8 exemplares em suporte digital (CD) do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que se refere o concurso,

d) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria e na página da UNL.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):

1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0 — 15);

1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0 — 10);

1.3 — Direção de unidades de investigação (0 — 10);

1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos (0 — 10)

1.5 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e trabalhos de Projeto) (0 — 10);

1.6 — Outra atividade científica relevante (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, (0 — 5);

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0 — 5);

2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0 — 5);

2.3 — Participação em júris académicos de provas e concursos (0 — 5);

2.4 — Outra atividade pedagógica relevante (0 -3);

2.5 — Qualidade do relatório apresentado para efeitos do concurso (0 — 12).

3 — Outra atividade relevante (10 %)

3.1 — Atividades de extensão universitária (0 — 5);

3.2 — Outras atividades relevantes (0 — 5).

Será dada relevância a candidatos com especialização em Terminologia e que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

Os candidatos deverão, ainda, demonstrar domínio da Língua Portuguesa falada e escrita.